



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.694/2017

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Ofício/GAB/SENE nº 0268/2017

RESOLVE:

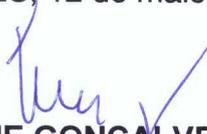
Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro abaixo, com término em 21 de dezembro de 2017. Revogam - se as disposições em contrário.

Nº	PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
03	Marilda de Souza Lima	CIEC "Jaci Kobby Rodrigues"	02/05 á 21/12/2017	AEE Matutino e Vespertino	15 H	Para atender a necessidade da Unidade de Ensino

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação